

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

1. DO OBJETO

O presente termo refere-se à ratificação credenciamento de Microempreendedor individual (MEI) para prestar os serviços de motorista especializado na locomoção de estudantes da rede pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Município de Lajedinho – Bahia, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o edital para todos os fins de direito.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando-se como hipótese de contratação paralela e não excludente, em que se revela juridicamente viável e administrativamente vantajosa a convocação de todos os interessados que preencham os requisitos de habilitação, do Decreto Municipal nº 046 de 28 de dezembro de 2023, que rege os procedimentos de credenciamento na Administração Pública, bem como os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e do interesse público. O procedimento respeita os requisitos legais e regulamentares previstos para prestação de serviços de motorista especializado na locomoção de estudantes da rede pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Município de Lajedinho – Bahia, com vistas à formação de cadastro apto à execução do objeto, considerando-se a pluralidade de rotas, a dispersão geográfica do território municipal e a necessidade de atendimento simultâneo e contínuo das demandas educacionais e assegurando acesso amplo e equitativo aos interessados que atendam aos critérios mínimos de qualificação técnica e documental.

3. DA DESCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento de interessados em prestar os serviços de motorista especializado na locomoção de estudantes da rede pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Município de Lajedinho – Bahia, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o edital para todos os fins de direito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Município de Lajedinho – Bahia. A seleção seguiu os critérios estabelecidos no **Edital de Chamamento Público nº 005/2026**, garantindo transparência, publicidade e isonomia no processo.

4. DA RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, a Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Lajedinho- Bahia, neste ato representado pela sua gestora a Sra. Graziela Silva de Sena Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 0730511990 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 003.941.355-12, considerando o regular andamento do procedimento, ratifica a decisão proferida pela Comissão de Contratação, autorizando a formalização dos respectivos contratos de locação com os interessados devidamente credenciados, nos termos do edital de chamamento e demais atos que instruem o processo.

Para fins de transparência e publicidade, apresenta-se a seguir a relação dos credenciados:

66.572.590 ALBERTO SANTOS COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.572.590/0001-35							
ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITINERÁRIO	MODALIDADE	TURNO	DIAS LETIVOS	KM (DIA)	CAPACIDADE
04	04	Rota estruturante com origem no Assentamento Santo Antônio, passando por Simpatia, Morrinhos, Lapinha, São Paulinho e Farteu, com destino à sede municipal.	Educação Básica	Matutino	220	46	88
Chegando às 07h45min no Colégio Municipal Nossa Senhora do Carmo com e retorno às 12h20min. Perfazendo o mesmo roteiro.							

Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

A presente ratificação se dá com fundamento nos artigos 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e visa garantir a eficácia e continuidade dos serviços essenciais de assistência social prestados à população do Município de Lajedinho – BA.

Lajedinho - Bahia, 18 de maio de 2026.

Graziela Silva de Sena Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Educação